

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Fixa anuidade de pessoa Física para exercício de 1980.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e na conformidade do que dispõem os artigos 25 e 26 do mesmo Diploma regulamentados pelos artigos 26, 27 e 29 do Decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1.969,

R E S O L V E,

Art. 1º - Os valores das taxas de inscrição, expedição, de carteira de identidade profissional, anuidade inicial, anuidade de renovação de inscrição, certidos e outros emolumentos previstos no Capítulo IV da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1.969, serão cobrados de acordo com a tabela anexa à presente Resolução.

Art. 2º - As taxas constantes desta Resolução serão acrescidas de multa, juros de mora e correção monetária, caso não sejam pagas no prazo estabelecido na Lei nº 5.517/68 e Resolução nº 11/69, sendo que a correção monetária obedecerá os índices fixados pelo Poder Executivo, aplicáveis aos débitos fiscais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980, revogadas as Portarias nº 10, de 30 de abril de 1976 e nº 05 de 02 de maio de 1.977, e a Resolução nº 237, de 21 de outubro de 1.978.

T A B E L A

<u>Discriminação</u>	<u>Valores</u>
1 – Anuidade para os CRMVs: 1, 2, 3, 4, 5, 7, e CFMV	Cr\$ 1.400,00
2 – Anuidade para os CRMVs: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	Cr\$ 1.200,00
3 – Taxa de Inscrição principal	Cr\$ 400,00
4 – Taxa de Insc. Secundária p/ os CRMVs e CFMV ref. ao item I	Cr\$
700,00	
5 – Taxa de Insc. Secundária p/ os CRMVs ref. Ao item 2	Cr\$
600,00	
6 – Taxa para expedição de carteiras	Cr\$ 400,00
7 – Taxa de emolumentos p/ os CRMVs e CFMV constantes do item 1	Cr\$
140,00	
8 – Taxa de emolumentos p/ os CRMVs constantes do item 2	Cr\$
120,00	

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87